

matrícula

120.499

ficha

01

São Paulo, 13 de

março

de 1996

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 81, localizado no 8º andar do *EDIFÍCIO AMAZONAS*, situado à Rua Clodomiro Amazonas, nº 31, no 28º Subdistrito-Jardim Paulista, com a área útil de 82,9125m²., área comum de 11,4669m²., área total de 94,3794m²., quota ideal no terreno de 2,33320%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 640,00m².-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: EDGARD SOARES VIEIRA FILHO e sua mulher MARIA ASSUMPTA FRANCO VIEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele do comércio, ela do lar, domiciliados nesta Capital, à Rua Clodomiro Amazonas, nº 31, aptº 81.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 113.603, feita em 09/12/74, neste Registro.- (*Matrícula aberta de Ofício*).

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

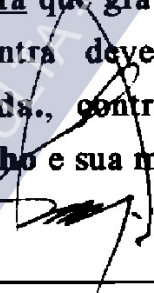


Av.01/

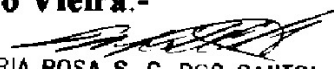
Data:-13/MARÇO/1996

a) Pela inscrição nº 34.966, feita em 09 de dezembro de 1974, neste Registro, o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca para garantia da dívida no valor de CR\$88.982,00, em favor da CEESP-Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.; e b) Existe inscrita sob o nº 29.823, em data de 21 de outubro de 1975, neste Registro, a penhora que grava o imóvel desta matrícula, extraída dos autos da ação de execução contra devedor solvente nº 429/75, requerida por Galhardo Refrigeração Ltda., contra Edgar Soares Vieira, que também assina Edgar Soares Vieira Filho e sua mulher Maria Assumpta Franco Vieira.-

Márcus A. A. Púlido
Escrivente Habilitado



MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala



continua no verso

matricula

120.499

ficha

01

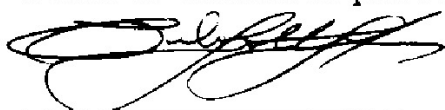
verso

Av.02/

Data: 08/JUNHO/2006

PROT. 346.009

CONSTA que a **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.** passou a denominar-se **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1989, registrada sob o nº 908.590, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, nos termos do instrumento particular datado de 22 de março de 2006.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.03/

Data: 08/JUNHO/2006

PROT. 346.009

Verifica-se que a **NOSSA CAIXA – NOSSO BANCO S/A.** passou a denominar-se **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2000, registrada sob o nº 23.958/01-7, em 07 de fevereiro de 2001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2001, nos termos do instrumento particular datado de 22 de março de 2006.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.04/

Data: 08/JUNHO/2006

PROT. 346.009

Fica cancelada a inscrição nº 34.966, mencionada na 01, item “A”, referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, nos termos do instrumento particular datado de 22 de março de 2006.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.05/

Data: 22/AGOSTO/2006

PROT. 349.072

Fica cancelada a inscrição nº 29.823, mencionada na **Av.01**, item “b”, referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos da Certidão expedida em 18 de agosto de 2006, pelo Ofício e Juízo da 18ª Vara Cível desta Capital, subscrita pelo Escrivão Diretor, Arlindo Cosmo Filho, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 583.00.1975.926256-5, requerida por **GALHARDO**

continua na ficha 02

matrícula

120.499

ficha

02

São Paulo, de

de

REFRIGERAÇÃO LTDA. contra **EDGARD SOARES VIEIRA** ou **EDGARD SOARES VIEIRA FILHO**, consoante sentença que julgou extinto o processo nos termos do artigo 267 do inciso VIII do CPC, transitada em julgado em 31 de julho de 2006.

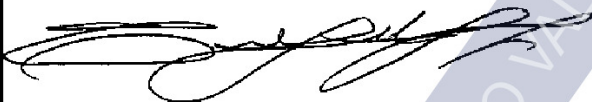


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.06/

Data: 16/AGOSTO/2018

Por Certidão expedida em 10 de agosto de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0168166-21.2002.8.26.0103, em que são partes: **ADRIANA RODRIGUES**, CPF/MF nº 162.568.438-00 (exequente) e **EDGARD SOARES VIEIRA FILHO**, CPF/MF nº 372.568.238-00 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher Maria Assumpta Franco Vieira. Valor da dívida: R\$60.450,84. Figura como depositário: EDGARD SOARES VIEIRA FILHO. Protocolo nº 553.340 de 13/08/2018.

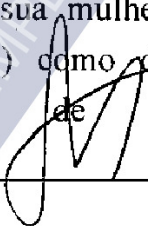


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.07/

Data: 28/FEVEREIRO/2023

Por Certidão expedida em 17 de fevereiro de 2023, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 1º Ofício Cível do Foro Central de Osasco, deste Estado, nos autos da Execução Civil, processo nº 0017546-18.2003.8.26.0405, em que são partes: **FLÁVIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 009.335.858-02 (exequente) e **EDGARD SOARES VIEIRA FILHO**, CPF nº 372.568.238-00 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Edgard Soares Vieira Filho e sua mulher Maria Assumpta Franco Vieira. Valor da dívida: R\$113.230,76. Figura(m) como depositário(s): EDGARD SOARES VIEIRA FILHO. Protocolo nº 638.968 de 22/02/2023. Selo Digital: 1134983E1000000079526723B.



Ivan Jacopetti do Lago, registrador.